



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

ENTIDADE GERADORA

Nome	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.		Cadastro na CETESB	647-101265-8
Logradouro			Número	Complemento
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO			431	
Bairro	CEP	Município		
VILA SANTO ANTÔNIO	15014-420	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
Descrição da Atividade	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS			
Bacia Hidrográfica				N° de Funcionários
81 - TURVO				0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	MEJAN & MEJAN LTDA		Cadastro na CETESB	718-000741-9
Logradouro			Número	Complemento
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA			625	
Bairro	CEP	Município		
5º DISTRITO INDUS	15505-130	VOTUPORANGA		
Descrição da Atividade	Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm			
Bacia Hidrográfica				N° LIC./CERT.FUNCION.
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE				51001352
				Data LIC./CERTIFIC.
				09/03/2020

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTTC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°
93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

1. Este Certificado está sendo emitido em consonância com a Carta de Anuência nº 01/2024, datada de 09/01/2024, emitida pela empresa de destino.
2. O envio de resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade de armazenamento e operação da unidade de destinação.
3. Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação.
4. O presente CADRI é válido SOMENTE para o envio regular dos resíduos discriminados.
5. A destinação dos resíduos deverá ser compatível com as características e classificação de cada resíduo, devendo ser observadas as restrições para recebimento de resíduos, contidas na licença ambiental da empresa destinatária.
6. O presente Certificado está vinculado ao Processo Digital CETESB.008505/2024-80.
7. A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Provenientes de manutenções de máquinas/equipamentos e/ou troca/descarte de processos industriais.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3,6 t/ano / ano

Composição Aproximada : Resíduos de tintas e embalagens.

Método Utilizado : Outros

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca